

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 04/25 – 11 de julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o pedido de exoneração do Sr. FÁBIO STÁBILE DO COUTO, portador do CPF nº 071.***.***-29, servidor público municipal, ocupante do emprego público de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, protocolado dia 16/06/2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do emprego público de Procurador Jurídico da Câmara Municipal, a partir de 11/07/2025, em virtude do pedido de exoneração do servidor/empregado público municipal, devendo o Setor de Recursos Humanos providenciar a rescisão contratual nesta data, eis que a situação aventada se enquadra nas hipóteses de extinção do contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE.
PUBLIQUE-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 11 de julho de 2025.


FRANCISCO FACIS FILHO
PRESIDENTE


BRUNO DONIZETI ABACHI
1º SECRETÁRIO


MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI
VICE-PRESIDENTE


APARECIDA DONIZETI ESTEVAM FERREIRA
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.